



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

---Doutor Manuel Joaquim Garcez Trindade, Presidente da Assembleia Municipal de Resende: -

---Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Resende, na sua Sessão Ordinária de 2009-09-25, tomou as seguintes deliberações:-----

Assunto	Deliberação	Aprovado em Minuta
<i>Apreciação da Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a que se refere a alínea e) do n.º1 do artigo 53º da 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro;</i>	<i>Tomado conhecimento</i>	-
Companhia das Águas das Caldas de Arêgos, E.M., S.A. - Balneário Termal – Atribuição de Nome;	<i>Tomado conhecimento</i>	-
Proposta de Atribuição da Medalha de Honra do Concelho ao Dr. José Dias Gabriel;	<i>Aprovado por maioria</i>	<i>SIM</i>
Prestação de Serviços de Auditor/Revisor – Proposta de Nomeação;	<i>Aprovado por unanimidade</i>	<i>SIM</i>
Revisão Orçamental – Saldo da Gerência Anterior;	<i>Aprovado por unanimidade</i>	<i>SIM</i>
Revisão do P.D.M. - Discussão Pública – Relatório – Proposta Fibal do P.D.M.;	<i>Aprovado por maioria</i>	<i>SIM</i>
Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro – Adesão do Município de Vila Nova de Paiva;	<i>Aprovado por unanimidade</i>	<i>SIM</i>

---Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

---E eu, _____ Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi e assino.-----

Paços do Município de Resende, 01 de Outubro de 2009.



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. Manuel Joaquim Garcez Trindade)